

# EDITAL 62.23 ESPECÍFICO PARA INGRESSO – DOUTORADO EM FILOSOFIA

## 1. DOUTORADO EM FILOSOFIA (CÓDIGO 1053)

1.1. Área de Concentração: Filosofia Teórica e Prática (**10 vagas**).

1.1.1. **CANDIDATOS:** Diplomados em Curso de Mestrado em Filosofia e áreas afins;

1.2. Professores orientadores potenciais com a respectiva Linha de Pesquisa:

<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Professores Orientadores</b>
Ética normativa, metaética e ética aplicada	<b>Eduardo Vicentini</b> <b>Flávio Williges</b> <b>Juliana Oliveira Missaggia</b> <b>Marcos Fanton</b> <b>Vilmar Debona</b>
Fenomenologia e compreensão	<b>Silvestre Grzibowski</b> <b>Róbson Ramos dos Reis</b> <b>Noeli Dutra Rossatto</b>
Linguagem, realidade e conhecimento	<b>César Schirmer dos Santos</b> <b>Frank Thomas Sautter</b> <b>José Lourenço Pereira da Silva</b> <b>Tiegue Vieira Rodrigues</b>

### 1.3. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A TODOS OS CANDIDATOS

1.3.1. O candidato deverá enviar a documentação obrigatória (**item 1.3.3** deste edital em concordância com o item 2 do Edital Geral 062/2019) e a documentação específica do **item 1.4 deste edital** solicitada para a seleção.

1.3.1.1. O não envio desta documentação obrigatória e da documentação específica do curso, resultará na eliminação do candidato neste Processo Seletivo.

1.3.2. Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por outro modo que não seja o correio (SEDEX).

1.3.2.1. É vedado o envio por mensagem eletrônica ou a entrega pessoal.

1.3.2.2. O candidato deverá acompanhar a entrega pelo “rastreamento/rota da entrega” disponibilizado através do número de rastreio.

1.3.2.3. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato. A UFSM não se responsabilizará pela demora ou problema na rota de entrega.

#### 1.3.3. Documentos necessários para todos os candidatos:

1.3.3.1. Candidato brasileiro:

I. Cópia simples da Cédula de Identidade Civil ou Militar;

II. Cópia simples do CPF (se não constar na Identidade);

III. Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível);

IV. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso no Doutorado: cópia do Diploma de Mestrado ou, na ausência deste, cópia da ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado ou Atestado da Coordenação do seu respectivo Curso de Mestrado com previsão da data da Defesa da Dissertação, para o segundo semestre de 2019, de acordo com a exigência informada em cada Edital específico.

1.3.3.2. Candidato estrangeiro:

I. Cópia simples do Passaporte (obrigatório);

II. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso no Curso: Cópia do Diploma de Mestrado para candidatos ao Doutorado.

1.3.3.2.1. O candidato estrangeiro que já possuir a documentação abaixo, também deverá enviá-la no momento da inscrição para posterior utilização na confirmação de vaga, no caso de classificação na seleção:

- I. Cópia simples do CPF;
- II. Comprovação do visto temporário;
- III. Cópia simples do Registro Nacional Migratório – RNM.

1.3.4. O candidato que efetuou a inscrição para participar em mais de um processo seletivo (para diferentes Cursos ou no mesmo) e concorrer por mais de uma vaga deve enviar a documentação referente a cada inscrição e em envelopes separados.

1.3.5. **A documentação enviada pelo candidato será a mesma utilizada para a confirmação de vaga no caso de classificação neste processo seletivo.**

#### 1.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

1.4.1. Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**de 30 de setembro de 2019 a 18 de outubro de 2019, às 23h59min**), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa, indicação de orientador pretendido e endereço completo do remetente) para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em  
Filosofia, prédio 74, sala 2308, do Centro de Ciências Sociais e Humanas,  
Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

1.4.2. Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por outro modo que não seja o correio (SEDEX). É vedado o envio por mensagem eletrônica ou a entrega pessoal.

1.4.3. Documentos necessários para todos os candidatos:

- I. Currículo Lattes/CNPq documentado no período de 2015 a 2019;
- II. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso no Doutorado: cópia do Diploma de Mestrado ou, na ausência deste, cópia da ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado ou Atestado da Coordenação do seu respectivo Curso de Mestrado com previsão da data da Defesa da Dissertação, para o segundo semestre de 2019;
- III. Projeto de tese, em três vias, especificando obrigatoriamente a linha de pesquisa pretendida pelo candidato e o professor orientador Pretendido;

1.4.3.1. Candidato brasileiro:

- a) Cópia simples da Cédula de Identidade Civil ou Militar;
- b) Cópia simples do CPF (se não constar na Identidade);
- c) Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível);

1.4.3.2. Candidato estrangeiro:

- a) Cópia simples do Passaporte (obrigatório);

1.4.3.2.1. O candidato estrangeiro que já possuir a documentação abaixo, também deverá enviá-la no momento da inscrição para posterior utilização na confirmação de vaga, no caso de classificação na seleção:

- Cópia simples do CPF;
- Comprovação do visto temporário;
- Cópia simples do Registro Nacional Migratório – RNM.

1.4.4. O candidato deverá acompanhar a entrega pelo “rastreamento/rota da entrega” disponibilizado através do número de rastreio.

1.4.5. A UFSM não se responsabilizará pela demora ou problema na rota de entrega.

1.4.6. O candidato que efetuou a inscrição para participar em mais de um processo seletivo (para diferentes Cursos ou no mesmo) e concorrer por mais de uma vaga deve enviar a documentação referente a cada inscrição e em envelopes separados.

1.4.7. A documentação enviada pelo candidato será a mesma utilizada para a confirmação de vaga no caso de classificação neste processo seletivo.

1.4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone 55 3220 8462 e e-mail [secretariappgfil@ufsm.br](mailto:secretariappgfil@ufsm.br).

1.4.9. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail. A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

#### 1.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

I. PRIMEIRA ETAPA: Análise do Projeto de Tese e do Curriculum Lattes. Esta etapa é eliminatória e será realizada no período **de 04 a 08 de novembro de 2019**. Para obter a aprovação nesta etapa o candidato deverá obter nota mínima igual a três vírgula cinco (3,5) pontos. A divulgação do resultado desta etapa será até o dia **11 de novembro de 2019**, no site <http://w3.ufsm.br/ppgf> e no mural do Programa.

a) Os critérios para avaliação do Projeto de Tese (**peso até 3,0 pontos**):

1. Revisão de literatura (até 1,0);
2. Objetivos e formulação da tese (até 1,0);
3. Plano de trabalho e cronograma de atividades (até 0,5);
4. Metodologia e justificativa (até 0,5).

b) Os critérios para a avaliação do Curriculum Vitae, modelo Lattes (**peso até 2,0 pontos**):

1. Área de formação: Filosofia (0,5) ou área afim (0,3);
2. Produção intelectual sob forma de publicações e participação em eventos em Filosofia ou áreas afins (até 1,0);
3. Atividade de iniciação científica, monitoria ou similares em Filosofia ou áreas afins (até 0,2);
4. Atividade docente e de Orientação em Filosofia ou áreas afins (até 0,3).

c) Período para pedido de reconsideração: **de 12 a 14 de novembro de 2019**, devendo ser solicitado através do e-mail [secretariappgfil@ufsm.br](mailto:secretariappgfil@ufsm.br). Os pedidos serão respondidos até o dia **19 de novembro de 2019**.

II. SEGUNDA ETAPA: Defesa de Produção Intelectual e Prova Oral. Esta etapa é *eliminatória*. Para obter a aprovação nesta etapa o candidato deverá obter nota mínima igual a três vírgula cinco (3,5) pontos. Será realizada no período de **25 a 29 de novembro de 2019**, no horário das **08h30min às 12h** e das **14h às 18h**, presencialmente ou por videoconferência (Skype) segundo preferência do candidato manifestada expressamente por e-mail encaminhado à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia até o dia **21 de novembro de 2019**. O dia e horário das provas de cada candidato serão divulgados previamente na página deste Programa de pós-graduação na internet (<http://w3.ufsm.br/ppgf/>). O tempo mínimo para a avaliação oral de cada candidato será de 20 minutos e no máximo 30 minutos.

a) Critérios para avaliar a Defesa de Produção Intelectual (**peso: até 3,0 pontos**):

1. Capacidade do candidato de expor com clareza sua produção intelectual (até 0,75);
2. Capacidade do candidato de responder com clareza às perguntas (até 0,75);
3. Demonstração de interesse e envolvimento com a linha de pesquisa (até 0,75);
4. Domínio Teórico (até 0,75).

b) Critérios para Prova Oral (**peso: até 2,0**):

1. Familiaridade e domínio da temática do projeto e da literatura primária e secundária (até 0,4);
2. Formação na graduação e pós-graduação, experiência em pesquisa filosófica que permitam à banca melhor avaliar a qualificação para desenvolver a pesquisa (até 0,4);
3. Disponibilidade para cursar as disciplinas e executar o projeto de pesquisa (até 0,4);
4. Condições de ler os textos dos autores na língua original (até 0,4);
5. Motivação para realizar o curso (até 0,2);
6. Perspectiva profissional após a conclusão do curso (até 0,2).

1.6. O candidato será aprovado nesta seleção se e somente se a somatória das notas obtidas na Primeira e Segunda Etapa forem igual ou superior a 7,0. A classificação dos candidatos aprovados se dará por ordem decrescente, da maior nota para a menor nota.

1.7. A divulgação do resultado da segunda etapa será até o dia **03 de dezembro de 2019**, no site <http://w3.ufsm.br/ppgf> e no mural do Programa.

a) O período para pedido de reconsideração para esta etapa será **de 04 a 06 de dezembro de 2019**, devendo ser solicitado através do e-mail [secretariappgfil@ufsm.br](mailto:secretariappgfil@ufsm.br). Os pedidos serão respondidos até o dia **11 de dezembro de 2019**.

1.8. A relação definitiva dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP **de acordo com o cronograma do Edital Geral**.

Tiegue Vieira Rodrigues  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor